



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## AVISO

[ N°634/2011 ]

Avisam-se os herdeiros dos ex-arrendatários abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções ou loja abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

Leong Nin Chong — 3ºandar sala L, do Bloco 10, do Bairro Social da Taipa, sito na Rua de Ponte Negra, em Taipa;

Lao Pek Chu aliás Khaw Phit Shu — 22ºandar sala I, do Bloco 17, do Edifício San Seng Si Fa Un, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau;

Tam Ut Oi e Cheong Kok Keong — Loja nº13, do Torre A, do Bairro Tamagnini Barbosa, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização Habitacional do IH, sita no nº102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 10 de Junho de 2011.

O Presidente,  
Tam Kuong Man